

**PORTARIA Nº 796/2022.**  
**DE 14 DE JULHO DE 2022**

*Concede licença para tratamento de saúde.*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Flávia Nelson H. Iwasse Junior, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de de 11 de julho à 18 de julho de 2022, à servidora pública **Olga Lang Portela**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.767.875-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de julho de 2022.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças